



TC – 018.023/2020-7

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Ivan Santos Magalhães	27/03/2021	- Acórdão N° 448/2020 – TCU – Segunda Câmara (Condenatório) – retificado pelo Acórdão 7112/2020 – TCU – Segunda Câmara - Acórdão 8189/2021 – TCU – Segunda Câmara – Recurso de reconsideração não conhecido.

2. A partir do processo originador (023.680/2017-2) foi constituído este processo de cbex.

3. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável e não há registro de falecimento em seu nome no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos.

SCBEX/SEPROC, 13 de setembro de 2022

(Assinado eletronicamente)
EDUARDO DE LIMA MENDES
TEFC Matrícula 10603-8